



CONS PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLES DE SJI

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

Termo aditivo do contrato nº.5/2024, decorrente de Inexigibilidade nº 5/2024 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PARA FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DO ABRIGO, DEVIDO REFORMA DA SEDE DO MESMO, CONFORME EDITAL DE CONCORRÊNCIA 02-2024, CONTRATO 03/2024 NO QUAL FOI FIXADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA CASA LAR DOCE LAR CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA..

pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.995.012/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal de São João do Ivaí o Sr Fábio Hidek Miura, presidente do Consórcio e a pessoa **IZABELIR ZNIDARSIC MONTANHA**, portador do CPF sob nº. 702.044.389-34, residente na cidade de São João do Ivaí, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/12/2025 devido a obra de reforma do abrigo ainda estar em fase de conclusão há a necessidade de renovação para alocar as crianças e equipe administrativa, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

São João do Ivaí 01 de Julho de 2025

CONTRATANTE

CONS PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTES DE SJI
CNPJ:17.995.012/0001-04

CONTRATADA

IZABELIR ZNIDARSIC MONTANHA
CPF: 702.044.389-34

